



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 665 • Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2017

Notificamos a Empresa VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 11.857.007/0001-40, vencedora da Tomada de Preço nº 008/2012, Processo Administrativo nº 121/2012, Contrato Administrativo nº. 179/2012, tendo como objeto a execução de obra referente a Construção da Unidade Escolar de Educação Infantil tipo B – 110v CRECHE/PRÓ-INFÂNCIA 003, Bairro Nova Aquidauana, a reiniciar e concluir a referida obra IMEDIATAMENTE.

Diante do exposto, fica a mesma NOTIFICADA para o reinício da obra com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, o não cumprimento da notificação infringirá o artigo 78 e incisos I a III do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de Janeiro de 2017.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Gerente de Planejamento, Habitação e Urbanismo



Engº CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS
CREA: 5069783698 – SP
VISTO: 31139 – MS


NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2017

Notificamos a Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, vencedora da Concorrência Pública nº 002/2014, Processo Administrativo nº 082/2014, Contrato Administrativo nº. 113/2014, tendo como objeto execução de obra referente a Construção da Unidade Escolar de Educação Infantil tipo B – 110v CRECHE/PRÓ-INFÂNCIA 001, Vila Pinheiro, a reiniciar a referida obra IMEDIATAMENTE.

Diante do exposto, fica a mesma NOTIFICADA para o reinício da obra com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, o não cumprimento da notificação infringirá o artigo 78 e incisos I a III do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de Janeiro de 2017.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Gerente de Planejamento, Habitação e Urbanismo


Engº CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS
CREA: 5069783698 – SP
VISTO: 31139 – MS


NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2017

Notificamos a Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, vencedora da Concorrência Pública nº 001/2014, Processo Administrativo nº 081/2014, Contrato Administrativo nº. 112/2014, tendo como objeto execução de obra referente a Construção da Unidade Escolar de Educação Infantil tipo B – 110v CRECHE/PRÓ-INFÂNCIA 002, São Pedro, a reiniciar a referida obra IMEDIATAMENTE.

Diante do exposto, fica a mesma NOTIFICADA para o reinício da obra com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, o não cumprimento da notificação infringirá o artigo 78 e incisos I a III do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de Janeiro de 2017.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Gerente de Planejamento, Habitação e Urbanismo


Engº CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS
CREA: 5069783698 – SP
VISTO: 31139 – MS

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017 CARTA CONVITE Nº 001/2017 ADENDO AO EDITAL

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em decorrência de que foi verificado equívoco quanto aos quantitativos estabelecidos no item 2.4 – PLANILHA DO TAPA BURACO, passa a vigorar com a seguinte redação:

SICRO 02 5 5 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM BASCULANTE 10 m³ ROD. PAV.	t.km	42.700,00	0,53	22.631,00	15,09%
------------------------	---	------	-----------	------	-----------	--------

Portanto, fica designada nova data de abertura, dia 10/02/2017.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2017.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



OBRA: MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS (TAPA BURACO)

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

CIDADE: AQUIDAUANA/MS

DATA: 16/01/2017

BDI 26,66%

DATA BASE dezembro-16

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Qdade	Custo unitário	Total	Perc
1			SINALIZAÇÃO					
1.1	SICRO 02	4 S 06 202 01	CONFECÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m ²	3,00	180,40	541,20	0,36%
							541,20	0,36%
2			MANUTENÇÃO DE VIAS (TAPA BURACO)					
2.1	SINAPI	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	2.900,00	1,64	4.756,00	3,17%
2.2	SINAPI	85366	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONCRETO ASFÁLTICO, ESPESSURA 5CM.	m ²	2.900,00	20,75	60.175,00	40,12%
2.3	SINAPI	73759/002	PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	m ³	145,00	425,45	61.690,25	41,14%
2.4	SICRO 02	5 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM BASCULANTE 10 m ³ ROD. PAV.	t.km	42.700,00	0,53	22.631,00	15,09%
2.5	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). (bota fora).	m ³ .km	145,00	1,21	175,45	0,12%
							149.427,70	43,30%
							149.968,90	72%

ENG° CIVIL CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS
 CREA/SP 5069783698P VISTO/MS 31139

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **VALTER NEVES BARBOSA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lino Ferreira Gonçalves Júnior - Presidente

Francisco Carlos Ortiz - Secretário

Josefa Tavares Farias - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **Lucia Marilda Antunes** e **Jeferson Rodrigues Machado**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2.017.

Vereador **Valter Neves Barbosa**
 - Presidente Câmara -